



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Junta de Freguesia de Pontével

Membros do Executivo

PRESIDENTE

*Jorge Manuel Pisca de
Amorim Lúcio*

TESOUREIRO

José Marques Calisto

SECRETÁRIA

*Sílvia Filomena da Cunha
Amendoeira*

ATA Nº 01

REUNIÃO ORDINÁRIA EM 23 DE JANEIRO DE 2018

Junta de Freguesia de Pontével

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO



Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Mateus Peixoto Barreto, número um em Pontével, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, encontrando-se presentes o Senhor Tesoureiro José Marques Calisto e a Senhora Secretária Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira.-----

Eram dezoito horas, o Senhor Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio, declarou aberta a reunião, iniciando-se a mesma com a discussão e deliberação da seguinte ordem de trabalhos: -----

Pontos Antes da Ordem do Dia-----

Entre o dia dezanove de dezembro e o dia vinte e três de janeiro corrente, foram solicitados os serviços desta autarquia para a recolha de resíduos verdes e monos, por fregueses residentes em toda a freguesia: Maria Francisca Marques Vieira Rodrigues, Maria Adélia Martins Moleiro e Fernando Miguel Marques Caria da Silva.-----

Os pedidos apresentados foram todos concretizados pela autarquia, durante o mesmo período.-----

A Junta solicitou diversas intervenções à EDP, para a substituição de lâmpadas fundidas em diversos arruamentos da freguesia: Rua do Capelo, Rua Fonte da Telha e Rua da Fonte em Pontével, Rua das Sesmarias e Rua Fonte do Baligoto em Casais Lagartos, Travessa dos Penedos em Casais Penedos.-----

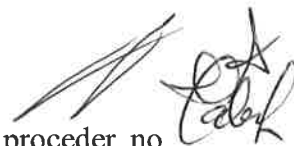
A Junta solicitou a colaboração da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, para a cedência do Auditório Luís Eugénio Filipe, assim como meios técnicos e respetivo técnico, para o dia três de junho de dois mil e dezoito, a fim de realizar o evento “As Princesas das Vindimas”.-----

A Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense concedeu o espaço, tendo esta autarquia agradecido a colaboração.-----

A Direção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro endereçou um email a esta autarquia, a agradecer toda a colaboração prestada na realização do peditório, tendo sido o apuramento dos cofres, no valor de oitenta e um euros e trinta e três cêntimos.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

Junta de Freguesia de Pontével



O Instituto de Emprego e Formação Profissional informou esta autarquia, que iria proceder no âmbito do projeto 142/CEI+/16 e do projeto 182/CEI+/16, aos pagamentos de mil e seis euros e catorze cêntimos e dois mil e doze euros e vinte e oito cêntimos, concedidos a título de reembolso.--

No âmbito da Festa dos Reis do Jardim-de-Infância de Pontével, a Junta solicitou a colaboração do Centro Paroquial Bem Estar Social de Pontével, para a cedência da viatura e respetivo motorista, a fim de transportar as crianças do Jardim de Infância, para a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense e vice-versa, no dia oito de janeiro, pelas dez horas.-----

O Centro Paroquial Bem Estar Social de Pontével colaborou com a autarquia, tendo esta agradecido a colaboração.-----

O Município do Cartaxo enviou para conhecimento desta autarquia, informação relativa ao Mercado dos Casais da Amendoeira.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

A Junta solicitou a colaboração do Município do Cartaxo, para intervir junto da EDP, para a colocação de candeeiros e respetiva iluminação nos postes existentes no Beco dos Casais do Latagão em Casais Lagartos.-----

A Junta aguardar a resolução deste pedido.-----

A Associação Os Quarentões de Pontével endereçou um convite ao executivo desta autarquia, para que o mesmo estivesse presente no evento “BTT-Trilhos de Pontével”, no dia sete de janeiro corrente. -----

O executivo esteve representado pelo Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio e pela Senhora Secretária Sílvia Filomena da Cunha Amendoeira.-----

Foi enviada convocatória para uma reunião ordinária da Comissão Social de Freguesia, aos parceiros da mesma, a ter lugar no dia vinte e três de janeiro corrente, pelas nove horas e trinta minutos, na sede desta autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão de casos sociais da freguesia e assuntos de interesse.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia pelo Centro Cultural e Recreativo Amendoeirense, para a impressão de seis fotocópias em formato A3 a cores, do programa de Fados da coletividade.-----

O pedido foi deferido.-----

A Junta informou o Município do Cartaxo que a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas, iria ter lugar entre os dias vinte e nove de junho e um de julho.-----

Junta de Freguesia de Pontével

A Junta solicitou a colaboração da Escola EB2,3 de Pontével, para a cedência de grades metálicas, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da Fábrica da Igreja de Pontével, para a cedência da Capela da Nossa Senhora do Desterro, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a exposição dos artigos das atividades seniores da freguesia integrada na XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da União de Freguesias Ereira / Lapa, para a cedência do palco, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da União de Freguesias Cartaxo/ Vale da Pinta, para a cedência do palco, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A União de Freguesias Cartaxo / Vale da Pinta cedeu o equipamento solicitado.-----

A Junta solicitou a colaboração do Município do Cartaxo, para a cedência de tendas, baldes do lixo, contentores do lixo, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da Casa do Povo de Pontével, para de cadeiras, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da Freguesia de Vale do Paraíso, para a cedência de tendas, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----

A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével, para a cedência da barraca metálica, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se

Junta de Freguesia de Pontével

realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----
A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração da associação Os Quarentões de Pontével, para a cedência de cadeiras, mesas e barraca metálica, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----
A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração do Ateneu Artístico Cartaxense, para a cedência de cadeiras, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----
A Junta aguarda resposta.-----

A Junta solicitou a colaboração do Município da Azambuja, para a cedência de barracas de madeira e a tenda grande, entre os dias vinte e nove de junho e um de julho, a fim de se realizar a XXVI Artével / XI Feira da Caspiada / V Tasquinhas.-----
A Junta aguarda resposta.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia por parte da Associação Os Quarentões de Pontével, para a cedência do Salão Nobre, a fim de realizarem a Assembleia Geral da associação, no dia dezanove de janeiro corrente.-----
A Junta deferiu o pedido.-----

A Junta agendou reunião com todas as coletividades da freguesia, para dia vinte e quatro de janeiro corrente, pelas vinte e uma horas, na sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos: Exploração Bar Rio da Fonte, Artével, Rainha das Vindimas e outros assuntos.-----

A Junta agradeceu ao Município do Cartaxo toda a colaboração prestada, para a colocação de iluminação pública no caminho do Casal Branco.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia pelo Centro Paroquial Bem Estar Social de Pontével, para a impressão de trinta fotocópias em formato A4 a cores e vinte fotocópias em formato A3 a cores, do programa da Festa da Feijoadá.-----
O pedido foi deferido.-----

A Assembleia Municipal do Cartaxo solicitou a colaboração desta autarquia, para a afixação do edital nº 22/2017, referente às deliberações da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do

Junta de Freguesia de Pontével

Cartaxo que teve lugar no passado dia vinte e oito de dezembro.-----
O executivo tomou conhecimento e afixou o edital nos locais de estilo para o efeito. -----

No dia quinze de janeiro corrente a Junta enviou ao Município do Cartaxo, através do ofício MS/MS/002/2018, o relatório trimestral de execução dos acordos de delegação de competências, referente ao quarto trimestre de dois mil e dezassete.-----

A Junta agradeceu ao Município do Cartaxo toda a colaboração prestada, na colocação de ecopontos no Largo da Comenda em Pontével.-----

A empresa Cartágua enviou por correio eletrónico, informação que no dia dezoito de janeiro corrente, iria permanecer um corte total da via na Av. 9 de Abril em Pontével, devido à execução de um ramal de saneamento.-----
O executivo tomou conhecimento.-----

A Junta informou por correio eletrónico a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense que este ano seria esta coletividade a integrar a Festa do vinho em representação da freguesia. Assim, a Junta solicitou que fosse informada se estavam interessados nesta participação.-----
A Junta aguarda resposta.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia pela Associação Rio da Fonte, para a impressão de trinta fotocópias em formato A4 a preto e branco, de documentos necessários para a associação.-----
O pedido foi deferido.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia pela Fábrica da Igreja de Pontével, para a cedência do protetor, para dia vinte e um de janeiro corrente.-----
O pedido foi deferido.-----

Foi envidada a esta autarquia por parte do Município do Cartaxo, informação sobre a reunião do Conselho Municipal da Juventude, a ter lugar no dia dezanove de janeiro corrente, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----
A Junta de Freguesia esteve representada pela Senhora Joana Graça, nomeada pelo executivo para o efeito.-----

A Junta informou as Infraestruturas de Portugal que os sinais existentes na rotunda da variante EN365-2, estavam tombados, solicitando assim a colaboração desta entidade, para a sua reparação.
As Infraestruturas de Portugal repararam a sinalização, tendo esta autarquia agradecido a prontidão na resolução do exposto.-----

Junta de Freguesia de Pontével



Foi solicitada a colaboração desta autarquia pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pontével, para a impressão de quarenta fotocópias em formato A4 a cores, do cartaz da Festa da Nossa Senhora da Purificação, a ter lugar no dia dois de fevereiro corrente.-----

O pedido foi deferido.-----

Deu entrada nos serviços desta autarquia, reclamação por parte de um freguesa residente no Largo Rio da Fonte, que informou que as terras de um terreno vizinho se encontram a derrocar para a parede de sua casa, encontrando-se quase tapada.-----

A Junta informou a Proteção Civil do Cartaxo do sucedido, tendo solicitado a colaboração desta entidade para a resolução do exposto.-----

Foi endereçado por parte do Município do Cartaxo, convite para que o executivo estivesse presente na reunião in-Cartaxo: turismo em rede, a ter lugar no dia dezanove de janeiro corrente.-----

A Junta de Freguesia esteve representada pelo Senhor Presidente Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio.-----

Foi solicitada a colaboração desta autarquia pelo Centro de Dia de Pontével, para a impressão de quinhentas e trinta fotocópias em formato A4 a preto e branco, de documentos necessários para a instituição. -----

O pedido foi deferido.-----

O Município do Cartaxo solicitou a colaboração desta autarquia, para a afixação do edital nº 100/2017, referente RUEMC – Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo ao abrigo do nº 2 do artigo 7º.-----

O executivo tomou conhecimento, tendo afixado o referido edital nos locais de estilo para o efeito.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Pontével enviou por correio eletrónico agradecimento a esta autarquia, pela ajuda prestada nos presépios.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

No dia vinte e dois de janeiro corrente o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével requereu à Junta uma autorização, para comercializar “Caspiadas – Bolo Típico de Pontével”, pelo período de noventa dias.-----

A Junta de Freguesia autorizou a comercialização da “Caspiada”, pelo período solicitado e informou a referida associação, através do ofício JP/AC/004/2018, datado a vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito.-----

Junta de Freguesia de Pontével

No dia vinte e dois de janeiro corrente a Associação Os Quarentões de Pontével requereu à Junta uma autorização, para comercializar “Caspiadas – Bolo Típico de Pontével”, pelo período de noventa dias.-----

A Junta de Freguesia autorizou a comercialização da “Caspiada”, pelo período solicitado e informou a referida associação, através do ofício JP/AC/005/2018, datado a vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito.-----

A Associação Rio da Fonte solicitou a colaboração desta autarquia, para a cedência do Salão Nobre, a fim de decorrer a Assembleia Geral Ordinária da associação, no próximo dia nove de fevereiro corrente.-----

A Junta cedeu o espaço.-----

Após reclamação de um freguês residente na Rua do Moinho Grande em Pontével, a Junta solicitou a intervenção do Município do Cartaxo junto da EDP, para a prorrogação de horário da iluminação pública, para as 07:30h, dado que a mesma se encontra a apagar às 06:30h.-----

A Junta aguarda resolução da situação.-----

Foi solicitada a colaboração da Junta por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Pontével, para a cedência do salão de exposições, para os dias dez e onze de fevereiro, para a realização de um almoço partilhado, no âmbito da visita do Sr. Bispo de Santarém Dom José Traquina.-----

A Junta deferiu ao pedido.-----

Pontos da Ordem do Dia-----

António Malaquias Silvério, residente na EN3 em Vila Chã de Ourique, requer autorização para efetuar Obras de embelezamento na **sepultura perpétua nº 10, Série J, Leirão nº 8**, no Cemitério da Freguesia de Pontével, nomeadamente a recolocação de campa.-----

O executivo autorizou as obras nos covais, pela importância regulamentar de vinte e cinco euros.-----

Maria Alice Venâncio Martins Casaca, residente na Rua da Triana, nº 23 em Pontével, requer a concessão do **coval número 9, da série A, do leirão 15**, sepultura de seu marido Gonçalo Monteiro Casaca, falecido a 01-07-2017.-----

O executivo concedeu o respetivo coval, pela importância regulamentar de novecentos euros (incluindo a licença para colocação de campa), ficando o concessionário, obrigado a manter a sepultura sempre demarcada e limpa.-----

Maria Marlene Tomás Duarte, residente na Rua da Liberdade, nº 21 r/c dtº em Pontével, requer a autorização para exumação das ossadas de seu pai José Cera Duarte do **coval número 4, da série B, do leirão 15**, a trasladar para o **coval número 11, da série A, do leirão 13.**-----

Junta de Freguesia de Pontével

O executivo autorizou a exumação e trasladação, pela importância regulamentar de vinte e cinco euros (exumação não propositada).-----

Por forma a satisfazer os superiores interesses dos fregueses e a harmonia urbanística, a Junta propôs ao Município do Cartaxo a atribuição de nome “Estrada da Alcaria”, a uma perpendicular à Rua à Volta da Alcaria, “Rua Entre Bairros” a uma perpendicular à EN 365-2 e “Beco Entre Bairros” em Pontével.-----

O Executivo aprovou por unanimidade o nome do arruamento, tendo a mesma sido enviada à Comissão Municipal de Toponímia do Município do Cartaxo, para aprovação.-----

Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira / categoria de assistente técnico, conforme documento apenso à ata.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de lida vai ser assinada pelos presentes. -----

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Secretária: _____



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Programa de regularização extraordinária de vínculos precários

Considerando que:

A Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se referem o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.

Estão abrangidas pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto, bem como de instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional, de entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, cujas relações laborais são abrangidas, ainda que em parte, pelo Código do Trabalho, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção desses órgãos, serviços ou entidades, sem vínculo jurídico adequado.

No âmbito das autarquias locais, compete ao órgão executivo reconhecer que as pessoas que exercem ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais satisfazem ou satisfizeram necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é ou era inadequado.



Rua Mateus Peixoto Barreto, n.º 1 2070-430 Pontével T+351 243799226 F +351 243799022
e-mail: junta_pontevel@iol.pt - www.jf-pontevel.pt Contribuinte n.º, 507002679



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Embora nas autarquias locais possa ser adotado o procedimento previsto na Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, garantindo designadamente a constituição das CAB, com as necessárias adaptações, é entendimento desta Junta que reúne as condições necessárias e está munido da informação suficiente para que possa tomar uma decisão.

Estão abrangidas pela referida lei as pessoas a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:

- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
- b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no prómio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
- c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

Foi feito o levantamento e identificados todos os trabalhadores como preenchendo os requisitos previstos na supracitada legislação, que exercem ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais e satisfazem ou satisfizeram necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é ou era inadequado, distribuídos da seguinte forma:

Serviços Administrativos

Exercer funções no Posto dos Correios, atendimento ao público, receção e entrega de correspondência e cobranças; pagamentos e emissão de vales; cobranças postais; gestão de stocks no Posto dos Correios; controlo de vendas e relatórios. Assegurar o funcionamento do Posto dos C.T.T., no âmbito do protocolo.



Rua Mateus Peixoto Barreto, n.º 1 2070-430 Pontével T+351 243799226 F+351 243799022
e-mail: junta_pontevel@iol.pt - www.jf-pontevel.pt Contribuinte n.º. 507002679



FREGUESIA DE PONTÉVEL

Na secretaria da Junta prestar apoio administrativo no que respeita ao atendimento ao público (atestados, declarações, canídeos); apoio administrativo na área do POCAL; gestão administrativa dos recursos humanos; sistema de Avaliação de Desempenho – SIADAP; gestão do serviço de cemitério; recenseamento eleitoral; entrada e expedição de correspondência; apoio a eventos organizados pela autarquia; apoio ao executivo da Junta e assembleia de freguesia.

Nº. de Postos de Trabalho: dois (2)

Em face do exposto a Junta de Freguesia decidiu que os postos de trabalho a preencher correspondem a necessidades permanentes serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

O recrutamento é imprescindível, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia;

A integração das pessoas a que se refere o artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos mapas de pessoal das autarquias locais, é feita mediante a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado e precedida de aprovação em procedimento concursal;

Reconhecidas as situações de exercício de funções que satisfaçam necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado, os correspondentes procedimentos concursais são abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da referida lei, ou a contar da data em que se completar o prazo de um ano referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da mesma;

Só podem ser admitidos os candidatos possuidores dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso;





FREGUESIA DE PONTEVEL

O número de postos de trabalho a tempo completo a incluir nos procedimentos concursais corresponde ao número de pessoas abrangidas pelo procedimento (cfr. n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), sem prejuízo do que consta nos números seguintes daquele artigo;

É considerado um posto de trabalho a incluir nos procedimentos concursais por cada uma das seguintes situações:

- a) Quando as mesmas funções tenham sido exercidas por mais de uma pessoa no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017;
- b) Quando as mesmas funções tenham sido exercidas a tempo parcial, os respetivos períodos normais de trabalho são adicionados para perfazer um posto de trabalho;
- c) Quando as mesmas funções tenham sido exercidas ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego-inserção+ ou contratos de estágio, ainda que por mais de uma pessoa nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal. (cfr. n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

A abertura do procedimento concursal nos termos do n.º 1 do art.º 9.º da referida lei está dispensada:

- a) Da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública prevista no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP;
- b) Do cumprimento das regras gerais de controlo de recrutamento constantes de legislação orçamental.

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano de 2018, aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro 2017, sob proposta da Junta de Freguesia, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano e contemplam o número suficiente de lugares não ocupados para a abertura dos procedimentos concursais de forma a corresponder a estas necessidades permanentes. De acordo com o art.º 30.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Junta de Freguesia pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento





FREGUESIA DE PONTÉVEL

dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

A carência de pessoal configura necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

As despesas decorrentes da abertura destes procedimentos concursais está inscrita no orçamento do ano 2018.

O procedimento concursal aberto nos termos da referida lei segue o disposto na Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril, com as especificidades constantes dos números seguintes;

O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias de júri sobre quaisquer outras;

O aviso de abertura do procedimento concursal é apenas publicitado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do órgão ou serviço, devendo o respetivo dirigente máximo notificar todos os interessados por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado os que se encontrem ausentes do serviço em situação legalmente justificada, ou que tenham cessado funções;

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis.

Ao procedimento concursal são aplicáveis os métodos de seleção de avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

Há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no número anterior e antes de ser proferida a decisão final.





FREGUESIA DE PONTÉVEL

As candidaturas e as notificações no âmbito do procedimento concursal são preferencialmente efetuadas por correio eletrónico.

Para efeitos do determinado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento na Junta de Freguesia;

Nas autarquias locais, nos procedimentos concursais que sejam abertos, podem ser opositores as pessoas que tenham exercido funções nas condições referidas nas alíneas a) ou b) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecidas como satisfazendo necessidades permanentes, sem vínculo adequado, reconhecidas pelo respetivo executivo.

- a) A Junta de Freguesia deliberou, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecer que os postos de trabalho identificados, correspondem a necessidades permanentes dos serviços, e que as pessoas, abaixo mencionadas, exerceram/exercem funções no âmbito do conteúdo funcional da carreira geral de assistente técnico, satisfazendo essas necessidades permanentes da Junta de Freguesia, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e à direção, sem vínculo jurídico adequado:

Alexandra Margarida Cunha Taco

Maria da Graça Soares Lúcio Ferreira

- b) A Junta da Freguesia deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, e com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira/categoria de





FREGUESIA DE PONTÉVEL

assistente técnico, caracterizados com as seguintes atividades:

Serviços Administrativos

Exercer funções no Posto dos Correios, atendimento ao público, receção e entrega de correspondência e cobranças; pagamentos e emissão de vales; cobranças postais; gestão de stocks no Posto dos Correios; controlo de vendas e relatórios. Assegurar o funcionamento do Posto dos C.T.T., no âmbito do protocolo.

Na secretaria da Junta prestar apoio administrativo no que respeita ao atendimento ao público (atestados, declarações, canídeos); apoio administrativo na área do POCAL; gestão administrativa dos recursos humanos; sistema de Avaliação de Desempenho – SIADAP; gestão do serviço de cemitério; recenseamento eleitoral; entrada e expedição de correspondência; apoio a eventos organizados pela autarquia; apoio ao executivo da Junta e assembleia de freguesia.

Nº. de Postos de Trabalho: dois (2)

Com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Freguesia

O Presidente da Junta de Freguesia,

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio

